



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0099/2022

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Outubro de 2022

### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REQUER AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, COM BASE NO ARTIGO 5º (XXXIII) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTIGOS 10, 11 E 12 DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO -, PARA QUE ENCAMINHE AO GABINETE DESTE VEREADOR, INFORMAÇÃO DESCRITA NO CORPO DESTA MATÉRIA.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, requer ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 12.527/2011 - a Lei de Acesso à Informação -, para que encaminhe ao gabinete deste Vereador, o seguinte pedido de informação.

- Cópia Integral dos Processos 8940/2020 e 10396/2020.

### **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso a informação requisitada deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a este Município. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço da CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, GABINETE DO VEREADOR ISAIAS PINHEIRO LIMA – "TIO ISAIAS DO ESCOLAR", Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia, e via endereço eletrônico isaiasdoescolar@cmspa.rj.gov.br.

Caso não seja realizado a resposta no prazo legal, este Vereador requerente, desde já informa que está realizando seu papel constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, podendo acionar os órgãos de controle externo: Ministério Público Estadual, Federal, TCE, para assegurar o direito de acesso, além de eventual responsabilização dos servidores e das autoridades envolvidas.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2022.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**

Vereador(a) - Autor(a)